

Estado: São Paulo

Tribunal: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Comarca: RIBEIRAO PRETO

Foro: RIBEIRAO PRETO

Vara: Central de Mandados

Escrivão/Diretor: PAULO FERNANDO DE OLIVEIRA JUNIOR

CERTIDÃO DE PENHORA

Certifico para fins de averbação da penhora da propriedade ou de direitos sobre o(s) imóvel(is) efetuada no processo como adiante se contém:

PROCESSO

NATUREZA DO PROCESSO: EXECUÇÃO TRABALHISTA

Número de ordem: 00102207620215150067

Exequente(s)

JESSICA CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA LIMA

CPF: 469.124.718-11

Executado(a, os, as)

INSTITUTO NACIONAL DE APOIO A EDUCACAO, DESENVOLVIMENTO, PESQUISA, ACOES ASSISTENCIAIS EM SAUDE, MEIO

CNPJ: 07.356.109/0001-05

Terceiro(s)

Valor da dívida: R\$ 21.047,13

IMÓVEIS PENHORADOS

1.

Protocolo de Penhora Online: PH000529707

Endereço do imóvel: Número Correto da MATRICULA 49.285. ENDEREÇO: SALA 112, Rua Américo Brasiliense, 284 e 296, Edifício São Jorge.

Bairro: Centro

Município: RIBEIRÃO PRETO

Estado: São Paulo

Número da Matrícula: 2406003482

Cartório de Registro de Imóveis: 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

DADOS INFORMATIVOS:

TIPO DA CONSTRUÇÃO: PENHORA

Data do auto ou termo: 15/08/2024

Percentual penhorado (%): 100,00

Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 100,00

Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: INSTITUTO NACIONAL DE APOIO A EDUCACAO. DESENVOLVIMENTO.PESQUISA. ACOES ASSISTENCIAIS EM SAUDE. MEIO

O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim

Nome do depositário: INSTITUTO NACIONAL DE APOIO A EDUCACAO, DESENVOLVIMENTO,PESQUISA, ACOES ASSISTENCIAIS EM SAUDE, MEIO

Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

EMOLUMENTOS

Beneficiário de assistência judiciária gratuita

Data da decisão: 29/11/2022

Folhas: id; 68b28fb

ADVOGADO/SOLICITANTE

Nome:

Telefone para contato:

E-mail:

Número OAB:

Estado OAB:

O referido é verdade e dou fé.

Data: 22/08/2024 12:00:31

Emitido por: CLAUDIA BERGARIA DE OLIVEIRA MATOS

Cargo:

Documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC, devendo para validade e acesso no Oficial de Registro de Imóveis ser transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site <http://novo.oficioeletronico.com.br>, cujo *download* comprova sua autoria e integridade.

Dados preenchidos em formulário eletrônico, dispensadas a qualificação completa das partes e a descrição completa do imóvel.

